

OET — ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS**Aviso n.º 6991/2016****Novos Regulamentos da Ordem dos Engenheiros Técnicos****Audiência de Interessados**

Por deliberações da Assembleia de Representantes, reunida em sessão de 30 de abril de 2016, proferidas ao abrigo do disposto, em conjugação, no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro, nas alíneas *b)*, *e f)* do artigo 3.º e nas alíneas *a)* e *e)* do n.º 3 do artigo 34.º do Estatuto da Ordem dos Engenheiros Técnicos, na redação estabelecida pelo mesmo diploma legal, foram aprovadas para submissão a audiência de interessados, as propostas que a seguir se identificam, aprovadas pelo Conselho Diretivo Nacional, em sessão de 30 de abril de 2016, com os pareceres favoráveis do Conselho da Profissão e do Conselho Jurisdicional, ambos da mesma data:

Proposta de Código Deontológico;
Proposta de Regulamento de Quotização;
Proposta de Regulamento da Bolsa de Peritos.

No âmbito da audiência de interessados, efetuada nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, as sugestões de alteração às propostas devem ser enviadas para o endereço de correio eletrónico audienciainteressados@oet.pt no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

3 de maio de 2016. — O Bastonário, *Augusto Ferreira Guedes*.
309553832

UNIVERSIDADE ABERTA**Despacho n.º 7255/2016**

Por despacho reitoral de 06 de maio de 2016, tendo a Mestre Cristina Maria Cardoso Gomes requerido provas de obtenção do grau de Doutor no Doutoramento em Média-Arte Digital, nos termos do artigo 59.º do Regulamento geral da oferta educativa da Universidade Aberta (UAb), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março de 2013, em conjugação com o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 76/2006, de 24 de março, na redação de republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 115/2003, de 7 de agosto, são nomeados os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente: Doutor Adérito Fernandes Marcos, Professor Catedrático do Departamento de Ciências e Tecnologia e Presidente do Conselho Científico da Universidade Aberta.

Vogais:

Doutor Nelson Troca Zagalo, Professor Auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

Doutora Miriam Estela Nogueira Tavares, Professora Associada da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Doutor Mauro Jorge Guerreiro Figueiredo, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve (orientador).

Doutor Abel João Padrão Gomes, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Engenharia da Universidade da Beira Interior.

Doutor Amílcar Pinto Martins, Professor Auxiliar do Departamento de Educação e Ensino a Distância da Universidade Aberta.

Doutor José Manuel Emiliano Bidarra de Almeida, Professor Auxiliar do Departamento de Ciências e Tecnologia da Universidade Aberta (coorientador).

2016, maio, 20. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Célia Maria Cruz Fonseca de Matos*.

209603688

Despacho n.º 7256/2016

De acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, homologo a alteração do Plano de Estudos do Curso de Mestrado em Bioestatística e Biometria constante do Despacho n.º 4749/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 68, de 7 de abril de 2016. A atual estrutura curricular deste curso rege-se pelo Regulamento Geral da Oferta Educativa da Universidade Aberta, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março de 2013. O ciclo de estudos de Mestrado em Bioestatística e Biometria está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º NCE/10/02111, com a data de publicação de 14 de agosto de 2011.

A alteração do plano de estudos que se publica em anexo foi aprovada pelo Conselho Científico da Universidade Aberta, Deliberação n.º 35/CC/2016, em sessão de 23 de fevereiro, e registada conforme estipulado no artigo 77º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho na Direção-Geral do Ensino Superior em 9 de maio de 2016, com o Registo n.º R/A-Cr 195/2011/AL02.

ANEXO

Alteração do Plano de Estudos do Curso de Mestrado em Bioestatística e Biometria**Estrutura curricular e plano de estudos**

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	Mat	(¹) 5	5
Estatística	Est	(¹) 85	35
Engenharia Informática	EI	(¹) 5	10
Biologia	Bio	10	10
Tecnologias da Informação e Comunicação	TIC	0	5
<i>Total</i>		105	15

(¹) O aluno deve realizar obrigatoriamente um mínimo 5 ECTS de entre as unidades optativas da área respetiva.

Plano de Estudos**Universidade Aberta****Bioestatística e Biometria****2.º Ciclo**

1º Ano/1º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto (2)		
Estatística I	Est	S	260	O: 40	10	Obrigatória.
Computação Estatística I	Est	S	260	O: 40	10	Optativa.